



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 (PMRC)

A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA COBERTURA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.303.456-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 021.111.138-40, ambos residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, neste ato tendo como representante legal o Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 29499596 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 219.802.708-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 64/2018 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
Faturamento: Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro - Paraná (CNPJ: 09.268.008/0001-08)		
Uso do Veículo: Uso do trabalho		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/ Modelo: MARCOPOLO/VOLARE W9 ON		Placas: AYQ-4491
Categoria: Oficial	Tipo: Pas/Ônibus	Nº Passageiros: 27P
Ano fabricação: 2014	Ano modelo: 2015	Chassi: 93PB40N31FC053600
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		300.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		15.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Despesa médica		10.000,00
Assistência 24 horas		Contratado
Classe de Bônus		3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 (PMRC)

Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):	12.500,00
VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO	7.081,75

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
Faturamento: Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro - Paraná (CNPJ: 09.268.008/0001-08)		
Uso do Veículo: Uso do trabalho		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/ Modelo: CHEVROLET/MONTANA PCIA A VEÍCULO NOVO AMBULÂNCIA		Placas: BCH-3978
Categoria: Oficial	Tipo: Esp/Caminhão/Ambulância	Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2018	Ano modelo: 2019	Chassi: 9BGCA8030KB101377
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		300.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		15.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Despesa médica		10.000,00
Assistência 24 horas		Contratado
Classe de Bônus		0
Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):		1.438,00
VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO		3.124,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor de **R\$ 10.206,31 (dez mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos)** ao Contrato nº 98/2018 (PMRC), referentes à cobertura de seguro automotivo dos itens descritos na cláusula primeira deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência mantém as mesmas condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antonio Carlos de Campos, o qual argumenta que optou pela inclusão de **para 2** (dois) veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo um ônibus Marcopolo, modelo Volare, ano/modelo 2014/2015, cedido ao Fundo Municipal de Saúde através do Termo de Cessão nº 1/2017 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território Regional da Bacia do Paranapanema – G5; e um veículo Chevrolet, modelo Montana, ano/modelo 2018/2019, de placas BCH-3978, adquirido recentemente pelo município através do Pregão Presencial nº 5/2018, tendo como objetivo o término da vigência do seguro de todos os veículos que compõem a frota municipal em uma mesma data, para que, ao final da vigência do contrato atual, todos os veículos sejam contemplados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 (PMRC)

em um único processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração encontra-se no artigo 65, inciso I, alínea b § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 98/2018 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 14 de setembro de 2018.

**Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal - Contratante**

**Antonio Carlos de Campos
Sec. Mun. de Saúde – Contratante**

**Mateus Moreton
Gestor do Contrato**

**Alexandre Ponciano Serra
Mapfre Seguros Gerais S.A. –
Contratada**

Testemunhas:
